INDICAÇÃO Nº. 018/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, VIABILIZE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), PARA ATENDIMENTO EM OUTRAS CIDADES.**

O transtorno do espectro autista (TEA) é uma condição que altera o desenvolvimento padrão da linguagem, interação social, processos de comunicação e do comportamento social. Sendo assim, pessoas com autismo possuem dificuldades em diversas áreas do desenvolvimento, manifestando-se de várias formas.

Não obstante, seria de grande importância que existisse no município um veículo próprio para realizar o transporte de crianças e pacientes diagnosticados com autismo, sobretudo para viagens intermunicipais e interestaduais. Pois, muitos pacientes que se encaixam nestas condições precisam ser transportados de forma irregular e não recomendada, o que gera um certo desconforto, além de colocar a vida e a segurança destes em perigo.

Pessoas com algum tipo de deficiência, seja física, psicológica ou cognitiva, possuem dificuldade na utilização dos meios de transportes comuns e atividades diárias. Portanto, a utilização de um veículo adaptado para o transporte de pacientes com autismos, seria de grande valia para o nosso município, proporcionando acessibilidade e transportando os passageiros e seus acompanhantes com mais dignidade, garantindo e promovendo a melhora na qualidade de vida destas pessoas.

Por todo o exposto, conto com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal para o acatamento da presente indicação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 16 fevereiro de 2023.

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora- União